



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

PORTARIA nº 12/MPC/GABMBCM, 19 de novembro de 2015.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Tomando conhecimento dos fatos noticiados pelos Vereadores do Município de Mar de Espanha/MG, Srs. Sebastião Silva Carvalho, Joel de Oliveira Valentin e Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, na reunião institucional do dia 10 de novembro de 2015 realizada na sede deste Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, acerca da existência de Ação Civil Pública nº 0002704-12.2006.8.13.0398-TJ/MG - transitada em julgado -, com condenação de diversos réus por atos de improbidade administrativa, todos gravados de inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função confiança na administração pública estadual e municipal;

considerando informação de que alguns dos supostos réus exercem atualmente cargos em comissão e funções de confiança junto à Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, em burla e descumprimento da sanção judicialmente cominada;

considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

considerando por fim, o disposto no artigo 2º, inciso III e § 2º, c/c artigo 3º da Resolução MPC-MG nº 07 de 21 de novembro de 2013, **RESOLVO**, no uso das minhas atribuições funcionais, **INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apurar possíveis irregularidades praticadas no procedimento em testilha,

em detrimento dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade, dentre outras a serem eventualmente aferidas.

Assim, após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu Gabinete, para ulteriores deliberações.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador do Ministério Público de Contas.